

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS - DCTI**  
**PROCESSO SFP-PRC-2021/24304**  
**LEILÃO PÚBLICO Nº 07/2021**

**Datas do leilão: 08, 09 e 10/12/2021 às 10:00 horas**

**\*Considerar todos os horários aqui descritos os horários de Brasília/DF\***

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:** Para participação no leilão eletrônico, os interessados deverão se cadastrar previamente no site da leiloeira: [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), anuir as regras de participação dispostos e mencionado no site para obtenção de “login” e “senha”, estarem de acordo com as Condições de Venda, edital e dispostos no site, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal.

**Faça seu cadastro em nosso site e solicite sua habilitação para dar lances.**

**Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas, as quais deverão no ato do cadastramento apresentar os documentos necessários à habilitação, de que tratam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quais sejam:**

**PESSOA FÍSICA:**

- A)** Cópia da Cédula de identidade (R.G);
- B)** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- C)** Cópia do Comprovante de residência atualizado/recente;
- D)** Termo de Adesão, assinado com CERTIFICADO DIGITAL ou com firma reconhecida em cartório.

**PESSOA JURÍDICA:**

- A)** Registro Empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- B)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- C)** Documento de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- D)** Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- E)** Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- F)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) ou, se for o caso, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF);

**G)** Termo de Adesão, assinado com CERTIFICADO DIGITAL ou com firma reconhecida em cartório.

**As habilitações para participação no leilão online deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 24 horas antes do encerramento do leilão.**

A LEILOEIRA OFICIAL, COMITENTE VENDEDORA e a PLATAFORMA não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas na comunicação ou acesso à Internet e não garantem direitos ao proponente em caso de recusa da LEILOEIRA ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

O uso do certificado digital pelo licitante é de exclusiva responsabilidade deste, incluindo qualquer operação e transação efetuada, não cabendo à COMITENTE VENDEDORA, LEILOEIRA e PLATAFORMA responsabilidade por uso indevido ou eventuais danos decorrentes, ainda que causados por ou para terceiros, e também pelo uso inadequado de senha.

Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao leilão.

A COMITENTE VENDEDORA, LEILOEIRA e PLATAFORMA não se responsabilizarão por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**BENS:** Os BENS serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do ARREMATANTE, podendo eventualmente apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem dos manuais e de alguns acessórios, componentes e peças assumindo o arrematante vencedor todo e quaisquer ônus referente(s) ao(s) bem(ns), isentando assim a Comitente Vendedora, LEILOEIRA que é mera mandatária e PLATAFORMA de quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visita dos bens, facultada no item III do Edital de Leilão.

A COMITENTE VENDEDORA poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá- los do Leilão de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira.

A Leiloeira é meramente mandatária da Comitente Vendedora, não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência e evicção dos Bens relacionados no Leilão. Não serão aceitas reclamações e desistências após a arrematação.

Os participantes estão sujeitos a todas as cláusulas do Contrato de Adesão da plataforma **LANCE JÁ** e as presentes Condições de Venda e Edital de Leilão, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando a Leiloeira e a Comitente Vendedora por vícios ocultos ou não no bem adquirido, renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das condições de uso, falta de componentes ou qualquer outra circunstância para pleitear descontos ou desistir do lote arrematado.

A descrição do Bem na plataforma e foto não isenta o comprador da responsabilidade de sua vistoria prévia no local.

**VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL (SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)** – Os arrematantes deverão atender o artigo 4º, inciso I e parágrafo 1º e o artigo 5º, incisos e parágrafo 1º, da Portaria DETRAN nº 1215, de 24/06/2014, a venda será **EXCLUSIVA** para pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN/SP, conforme Portaria Nº 942, de 6 de maio de 2014 (DOE em 07/05/2014).

**VISITAÇÃO:** Cabe aos interessados vistoriar os bens nas datas determinadas no edital de leilão nos dias **06 e 07 de dezembro de 2021, das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, no seguinte local: **Pátio Diadema, localizado na Av. Pirâmide, 375 – Jardim Inamar – Diadema/SP.**

**NÃO É NECESSÁRIO AGENDAMENTO PARA A VISITAÇÃO.**

**Não será permitido a entrada de mochilas, bolsas, capacetes, sacolas e etc.**

**Lotação Máxima 100 pessoas por vez.**

Não será permitida a entrada sem máscara devido as precauções diante da COVID-19.

**LEILÃO:** Os (bens) lotes apregoados estarão disponíveis para lances prévios no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br). **O leilão do dia 08/12/2021 encerrará no dia 08/12/2021 a partir das 10:00 horas via internet**, sendo que cada lote será fechado separado e sequencialmente com um intervalo de 30 (trinta) segundos. Os lotes terão horários previstos para iniciar o fechamento, sendo certo que, caso a Leiloeira receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado no último minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. O arrematante poderá fazer mais de uma oferta/lance para o mesmo bem, prevalecendo sempre a maior entre todas as ofertas e/ou lances realizados. Os lances serão recebidos via Internet através do site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br). Assim será para os três dias de Leilão: **08/12** (lotes de 001 a 229), **09/12** (lotes de 230 a 505) e **10 de dezembro de 2021** (Lotes 006, 008, 036, 090, 099, 120, 127, 138, 145, 150, 152, 153, 154, 155, 158, 160, 165, 167, 168, 169, 170, 173, 180, 183, 184, 188, 190, 200, 207, 208, 240, 256, 258, 289, 303, 333, 361, 363, 365, 385, 439, 472, 473, 474, 476, 479, 480 e 506.), a partir das 10:00 horas.

**COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Os arrematantes deverão pagar o Leiloeira à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

**DESPESAS:**

- Em se tratando de arrematação de lote(s) de **veículo(s) com direito a documentação**, além da comissão da leiloeira e do valor da arrematação, **será cobrada** também a **importância de R\$ 17,30** (dezesete reais e trinta centavos), **por veículo arrematado**, correspondentes ao custo de reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal da Comitente Vendedora no Certificado de Registro de Veículo.

- Em se tratando de arrematação de lote(s) de **veículo(s) sem direito a documentação**, veículo em fim de vida útil, além da comissão da leiloeira e do valor da arrematação, **será cobrada** também a **importância de R\$ 50,00** (cinquenta reais) **por veículo arrematado**, referente a descaracterização e recorte do chassi.

**Obs:** A Comissão devida a Leiloeira, taxas e despesas não estão incluídas no valor do lance.

**Serão de inteira responsabilidade do arrematante as despesas referentes à transferência de propriedade, retirada, carregamento e transporte do bem, os custos relativos a regularização de qualquer natureza do veículo, despesas de vistoria, cartório, tributos incidentes, eventuais débitos ao DPVAT, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo a partir da data do Leilão.**

**PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado, a comissão da Leiloeira e as taxas deverão ser pagos através de TED, TEF, PIX e/ou depósito na rede bancária, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após envio do valor de arrematação com valores de pagamento por email.

O pagamento deverá ser realizado na conta da **Leiloeira Oficial, Sra. Cristiane Borguetti Moraes Lopes – CPF 156.070.138-20 – Banco Cooperativo Sicredi S.A. (748), Agência (0726), Conta Corrente (13773-4). PIX (11) 932037731**. No mesmo dia de Encerramento do leilão cada arrematante receberá um e-mail com as orientações para pagamento.

Após 48 (quarenta e oito) horas úteis (expediente bancário) do recebimento do email de pagamento (prazo final para pagamento dos lotes arrematados), caso o arrematante não tenha efetuado o pagamento, os bens poderão ser vendidos a outros interessados.

O(s) comprovante(s) de pagamento(s) deverá(ão) ser enviado(s) para o e-mail **financeiro@lanceja.com.br**, número(s) do(s) lote(s) arrematado(s), para posterior emissão de Nota de Venda em Leilão.

A nota de venda em leilão só será emitida em nome do arrematante após a confirmação do pagamento em conta corrente da leiloeira e concordância da prestação de contas da comitente vendedora.

A nota de venda em leilão deverá ser retirada pelo próprio arrematante no local onde o(s) bem(ns) se encontra(m), mediante apresentação de ORIGINAL e CÓPIA do documento de identificação onde conste número de RG e CPF ou em caso de procurador este deve estar munido de autorização reconhecida em cartório e cópia de documento de identificação.

#### **DA RETIRADA DOS VEÍCULOS:**

A nota de venda será emitida exclusivamente em nome do arrematante, não sendo permitida a emissão em nome de terceiros. O bem deverá ser retirado no local indicado no Pátio localizado na Av. Pirâmide, 375 – Jardim Inamar – Diadema/SP, a partir do dia 13/12 até 23/12/2021 inclusive no dia 18/12 (sábado) das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, mediante a agendamento prévio pelos telefones (11) 4047-2188, (11) 4049 3622 e WhatsApp (11) 96835-2566

Para a liberação do(s) veículo(s), por segurança interna (colaboradores e bens próprios e de terceiros) do pátio onde os veículos se encontram, cada Lote deverá ser removido com equipamento e operador capacitado, portanto o arrematante, no ato da retirada do veículo terá 02 (duas) opções:

- 1) Recolher as custas de empilhadeira e/ ou mão de obra própria disponibilizadas no próprio Pátio no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por veículo arrematado, valor este, se utilizado, a ser pago em favor do próprio Pátio OU,
- 2) Apresentar a documentação para análise e aprovação do Pátio com 03 (três) dias úteis de antecedência da data de agendamento de retirada, os seguintes documentos do operador e equipamento, qual seja: Ficha de Registro, RG/CPF/CNH/Certificado, Antecedentes Criminais, documentação do equipamento, ASO validade, CTPS (Foto, contrato), EPI/CA, NR 1, NR 11, NR, tais documentos deverão ser encaminhados no prazo estipulado no e-mail [patiodejacarei@gmail.com](mailto:patiodejacarei@gmail.com), com o assunto (RETIRADA LEILÃO DCTI – LOTE Nº ), nesta opção, o arrematante se responsabilizará cível e criminal por qualquer ocorrência/acidente durante a retirada de seu bem e/ou de terceiros.

As opções acima é uma tratativa EXCLUSIVA entre Pátio e Arrematante, não havendo nenhuma responsabilidade e/ou gerência por parte da Comitente Vendedora, Leiloeira Oficial e Plataforma [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br).

**INADIMPLÊNCIA:** O não pagamento do preço ou a não retirada do bem arrematado no prazo estabelecido no edital sujeitará o licitante, pela Administração, às seguintes penalidades, com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

- a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance oferecido no caso de não pagamento do preço;
- b) multa calculada à razão de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, em razão da não retirada do bem arrematado no prazo previsto no subitem 2 do item VII do edital;

- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos, e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- e) A comissão da Leiloeira no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

As multas de que tratam as letras “a” e “b”, deste item INADIMPLÊNCIA, poderão ser aplicadas juntamente com as sanções previstas nas letras “c” e “d”.

**SANÇÕES:** A plataforma LANCE JÁ, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as presentes Condições de Venda.

**SUSPENSÃO DO LEILÃO:** A plataforma LANCE JÁ poderá a qualquer momento suspender o leilão desde que por motivo de força maior, ou seja, desastres naturais e problemas técnicos de qualquer natureza, mediante a comunicado no site. Nestes casos acima a Leiloeira e a Comitente Vendedora ficam isentas de quaisquer responsabilidades, ficando o interessado ciente da suspensão do leilão renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma solicitar a reposição exata do bem e alegar desconhecimento do regulamento de leilão. O interessado declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento e Edital de Leilão.

#### **Maiores Informações**

**Tel: (11) 4426-5064 / (11) 4425-7652 / (11) 2988-6924 / (11) 2988-6925**

**Email: atendimento@lanceja.com.br**

**www.lanceja.com.br**

#### **Realização:**

**Cristiane Borguetti Moraes Lopes**

**Leiloeira Oficial e Rural**

**JUCESP nº 661**